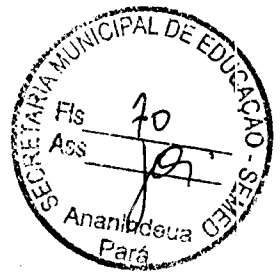


Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Contrato Administrativo nº 053/2022–
SEMED.

Processo: 3454/2022.

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 053/2022, celebrado com Sr. ITAMAR RIBEIRO MONTEIRO, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento da EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE, teve Contrato com vigência a contar de 06/06/22 a 06/06/23. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Décima Nona - Dotação Orçamentária, do referido Contrato, ao que tange a Fonte do Recurso 11110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação), foi alterado em função da mudança do exercício para 15001001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), como consta na Reserva de Dotação de nº 214, referente aos meses de janeiro a maio de 2023.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, como Publicação no Diário Oficial e Nota de Empenho estão nas especificações corretas, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte do Recurso que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte do Recurso devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 19 de janeiro de 2023.


Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021

Rua Magalhães, 26
Bairro: Guanabara – 67.010-570
Ananindeua-Pa